

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

FICHA

17.208

01

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 27 de junho de 19 95.

Oficial,

Distrito PEDREIRA

Urbano (X) CPM 01.01.025.0063.001

Município PEDREIRA

Rural () INCRA

Localização RUA ISSA CAMASMIE.

IMÓVEL: Um terreno remanescente dos lotes nos. 15 e 16, que assim se descreve: na frente mede 28,85m (vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a referida rua; de um lado, da frente aos fundos, mede 27,92m (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros); de outro lado mede 25,14m (vinte e cinco metros e catorze centímetros), tendo nos fundos a largura de 25,42m (vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros), confrontando, respectivamente, com Eteucle Baccarelli, com um córrego, com Adelino Castelani e com Alba Belix de Campos.-

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE PLASTICOS IMPLAST LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 46.409.975/0001-79.-

REGISTRO ANTERIOR: R-02/M.5.878, em data de 16/08/83, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo-SP.-

O SUBSTº DO OFICIAL, JOSIAS ALVES DE SOUSA)

AV-01 - Em 27 de junho de 1.995.

CONSTRUÇÃO: Procede-se esta averbação a requerimento de parte interessada, devidamente formalizado, para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foram construídos um galpão comercial, com a área de 212,80 m², e um depósito de embalagens, com a área de 192,20 m², totalizando a área de 405,00 metros quadrados, os quais receberam o nº 101 (cento e um), pelo emplacamento da Rua Issa Camasmie, conforme comprovou com os "habite-ses" expedidos em 13 de junho de 1.995, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e com a Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 612537, série F, expedida em 06 de fevereiro de 1.995, pelo INSS, Gerência Regional em Campinas - P.A.F. desta cidade; sendo que, para efeitos fiscais, o valor total da construção é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- (microfilme nº 28.211).-

O SUBSTº DO OFICIAL, JOSIAS ALVES DE SOUSA)

AV.02 - Em 10 de janeiro de 2001.-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

17.208

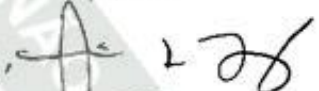
FICHA

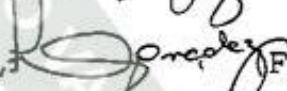
01

VERSO

AV.02 - Em 10 de janeiro de 2001.--

Procede-se esta averbação nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas da sede desta Comarca, em 18 de dezembro de 2000, às fls. 257/260, do Livro nº 190 e à vista da cópia autenticada do Contrato Social registrado na JUCESP nº 683.203-73 e do instrumento de Alteração de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrado na JUCESP nº 103.165/97-6, para constar que a razão social da proprietária é INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS INPLAST LTDA. (microfilme nº 42.846).--

A Escrevente Aut.,  (Claudia Regina Gonzalez)

A Oficial Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

R.03 - Em 10 de janeiro de 2001.--

Ref. Prenotação nº 42.846, de 18 de dezembro de 2.000.

VENDA E COMPRA: Pela escritura pública mencionada na AV.02, a proprietária VENDEU o imóvel pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ROBERTO APARECIDO MARINELLI, CI-RG nº 10.943.264, CPF nº 016.160.538-95, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência de Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.554, no Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Amparo-SP, com IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI, CI-RG nº 17.374.682, CPF nº 154.641.828-88, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, na proporção de 80% (oitenta por cento); e MARIO LUIZ DE SANTI, CI-RG nº 19.704.973, CPF nº 090.092.478-05, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência de Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 921, no Livro 03-Auxiliar deste Oficial, com ELAINE MARIA DE CAMARGO SANTI, CI-RG nº 25.367.421-9, CPF nº 168.996.248-85, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Gasparini nº 17, na proporção de 20% (vinte por cento). A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 011492000-21624005, expedida em 19 de outubro de 2000, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-

CONTINUA NA FICHA 2

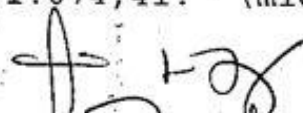
17.208

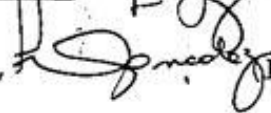
02

Pedreira, 10 de janeiro de 2001.

Oficial, Designada

4.290.732, expedida em 08 de dezembro de 2000, pela Delegacia da Receita Federal, agência de Amparo-SP. Valor Tributário de R\$ 71.074,41. (microfilme nº 42.846).--

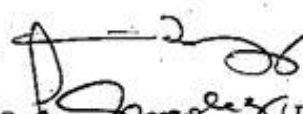
A Escrevente Aut*,  (Claudia Regina Gonzalez)

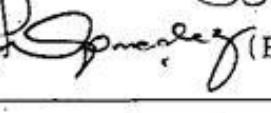
A Oficial Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

R.04 - Em 21 de junho de 2001.--

Ref. Prenotação nº 44.276, de 08/06/2001.

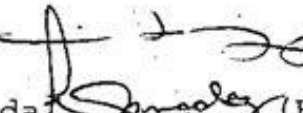
HIPOTECA: Por escritura pública de confissão e composição de dívida com garantia hipotecária, lavrada no Tabelião de Notas da sede desta Comarca, em 08 de junho de 2001, às fls. 207/210, do Livro nº 194, os proprietários ROBERTO APARECIDO MARINELLI e sua mulher IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI e MARIO LUIZ DE SANTI e sua mulher ELAINE MARIA DE CAMARGO SANTI, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo-Capital, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), assumida por **ROBERTO APARECIDO MARINELLI** e sua mulher **IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI**, com vencimento para 23 de julho de 2001, vencimento esse que poderá ser prorrogado desde que devidamente acordado entre os devedores e o credor, constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme nº 44.276).--

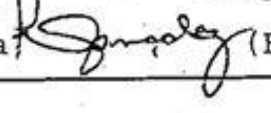
A Escrevente Aut*,  (Claudia Regina Gonzalez)

A Oficial Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

AV.05 - Em 14 de novembro de 2001.--

Procede-se esta averbação conforme instrumento particular expedido nesta cidade, em 06 de novembro de 2001, devidamente formalizado, para constar que o credor Banco Nossa Caixa S/A, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 04, em virtude da liquidação da dívida. (microfilmes nºs 43.754 e 45.489).--

A Escrevente Aut*,  (Claudia Regina Gonzalez)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

MATRÍCULA

17.208

FICHA

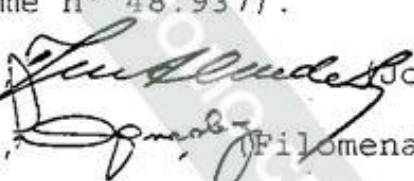
02

VERSO

R-06 - Em 30 de dezembro de 2.002.

Ref. Prenotação nº 48.937, de 17 de dezembro de 2.002.

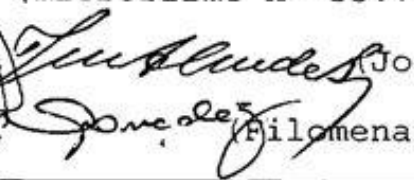
HIPOTECA: Por escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, de 16 de dezembro de 2.002, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 921, fls. 030, os proprietários MÁRIO LUIZ DE SANTI e sua mulher ELAINE MARIA DE CAMARGO SANTI e ROBERTO APARECIDO MARINELLI e sua mulher IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, inscrito no CNPJ nº 43.073.394/0001-10, com sede em São Paulo-Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, para garantia da dívida no valor de R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), que será paga por meio de 23 (vinte e três) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis à taxa mensal de 1,90%, vencendo-se a primeira no dia 30 de dezembro de 2.002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme nº 48.937).

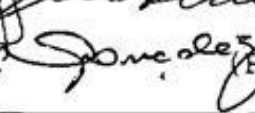
O Substº da Oficiala  (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonçalves)

AV-07 - Em 27 de abril de 2.005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação por força do documento particular de cancelamento de hipoteca, firmado em 18 de fevereiro de 2.005, devidamente formalizado, para constar que o credor Banco Nossa Caixa S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06, nesta matrícula. (microfilme nº 55.713).

O Substº da Oficiala  (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonçalves)

R-08 - Em 27 de abril de 2.005.

Ref. Prenotação nº 55.714, de 13 de abril de 2.005.

HIPOTECA: Por escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, de 14 de fevereiro de 2.005, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 966, fls. 066/069, os proprietários, MÁRIO LUIZ DE SANTI

continua na ficha 03

Pedreira, 27 de abril de 2.005.

Oficial Designada, *[Assinatura]*

e sua mulher ELAINE MARIA DE CAMARGO SANTI e ROBERTO APARECIDO MARINELLI e sua mulher IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, centro, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 85.145,57 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) contraída através do contrato de Termo de Renegociação de Operações de Crédito, Confissão e Parcelamento de Dívida e Instituição de Novas Garantias, celebrado em 16 de setembro de 2.004, que será resgatada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, através de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis à taxa mensal de 01,95%, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de setembro de 2.004, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que as prestações vencidas em 30/09/2004, 30/10/2004, 30/11/2004, 30/12/2004 e 30/01/2005, já se encontram quitadas. As partes estimam o imóvel em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme nº 55.714).

O Substº da Oficiala *[Assinatura]* Josias Alves de Sousa)A Oficiala Designada, *[Assinatura]* (Eliomena de Fátima Gonçalves)**AV.09** - Em 12 de novembro de 2007.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de parte interessada, de 30 de outubro de 2007, instruído com o Extrato do Processo Cível, expedido em 22/10/2007, pela Escrevente Técnico Judiciário da sede desta Comarca, Sra. Patricia Dalto Cunha, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 435.01.2007.001018-7, ordem nº 000440/2007, no valor de R\$ 111.913,03 (cento e onze mil, novecentos e treze reais e três centavos), tendo como requerente, **ANTONIO LUIS LEONEL**, CI-RG nº 10184676, CPF nº 717.642.328-87, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, Parque Bela Vista, e como requeridos, **ROBERTO APARECIDO MARINELLI**, CPF nº 016.160.538-95, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284; **IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI**, CPF nº 168.996.248-85, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284; **MARIO LUIZ**

MATRÍCULA

17.208

FICHA

03

VERSO

DE SANTI, CPF nº 090.092.478-05, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Gasparini nº 17, Rainha da Paz; e ELAINE MARIA DE CAMARGO MARINELLI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Gasparini nº 17, Rainha da Paz. (microfilme nº 64.604).

O Escrevente Autorizado, (Valter Andre Trevizan)

A Oficiala Designada, (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.10 - Em 25 de fevereiro de 2008.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de parte interessada, de 24 de janeiro de 2008, instruído com a Certidão de Objeto e Pé expedida em 20/12/2007, pela Escrivã Diretora do Cartório do Primeiro Ofício de Justiça da sede desta Comarca, Sra. Denise Freire Ageje, para constar o ajuizamento da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de execução, processo nº 435.01.2006.002179-3/000000 - 000, ordem nº 988/2006, no valor atualizado em maio de 2007, de R\$ 24.706,46 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo como requerente, CERÂMICA SANTA IZABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.858.189/0001-14, com sede nesta cidade, na Rua José Theodoro Alvarenga nº 667, Vila São José, e como requeridos, MÁRIO LUIZ DE SANTI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 71.899.520/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, Parque Bela Vista; e ROBERTO APARECIDO MARINELLI, CI-RG nº 10943264, CPF nº 016.160.538-95, residente nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, Parque Bela Vista. (microfilme nº 65.477).

O Escrevente Autorizado, (Valter Andre Trevizan)

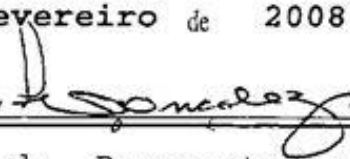
A Oficiala Designada, (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.11 - Em 25 de fevereiro de 2008.

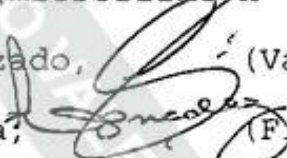
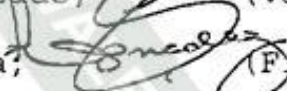
AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, pelo mesmo requerimento mencionado na AV.10, instruído com a Certidão de Objeto e Pé expedida em 20/12/2007, pela Escrivã Diretora do Cartório do Primeiro Ofício de Justiça da sede desta Comarca, Sra. Denise Freire Ageje, para constar o

(continua na ficha 04)

Pedreira, 25 de fevereiro de 2008.

Oficial Designada, 

ajuizamento da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de execução, processo nº 435.01.2006.002178-0/000000-000, ordem nº 987/2006, no valor atualizado em maio de 2007, de R\$ 24.706,46 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo como requerente, **CERÂMICA SANTA IZABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.858.189/0001-14, com sede nesta cidade, na Rua José Theodoro Alvarenga nº 667, Vila São José, e como requeridos, **IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.589.665/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua José T. Alvarenga nº 667, Vila São José; e **ROBERTO APARECIDO MARINELLI**, CI-RG nº 10943264, CPF nº 016.160.538-95, residente nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, Parque Bela Vista. (microfilme nº 65.477).

O Escrevente Autorizado,  (Valter Andre Trevizan)A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonzalez)**AV.12** - Em 09 de outubro de 2008.

Ref. Prenotação nº 67.820, de 12 de setembro de 2008.

PENHORA: Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida em 28 de agosto de 2008, pela Escrivã Diretora do Cartório do Primeiro Ofício de Justiça da sede desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 435.01.2007.001018-7/000000-000, Ordem 440/2007, requerida por **ANTONIO LUIS LEONEL**, CI-RG nº 10184676, CPF nº 717.642.328-87, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Germiniano Stranieri nº 284, Parque Bela Vista, em face de **ELAINE MARIA DE CAMARGO MARINELLI**; **IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI**; **MARIO LUIZ DE SANTI** e **ROBERTO APARECIDO MARINELLI**, foi penhorado parte ideal correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do imóvel, sendo 20% (vinte por cento) pertencente a **MARIO LUIZ DE SANTI** e sua mulher, e 25% (vinte e cinco por cento) pertencente a **ROBERTO APARECIDO MARINELLI** e sua mulher, para garantia da dívida no valor de R\$ 111.913,03 (cento e onze mil, novecentos e treze reais e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado, **Roberto Aparecido Marinelli**, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Francisco Pintor Junior nº 27, Bairro Parque Bela Vista. (microfilme nº 67.820).

A Escrevente Autorizada,  (Maria Amália Sartori)

(continua no verso)

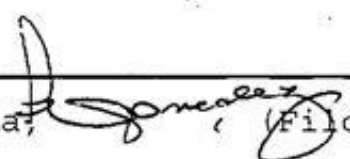
MATRÍCULA

FICHA

17.208

04

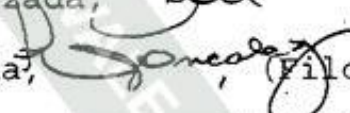
VERSO

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.13 - Em 05 de junho de 2009.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Procede-se esta averbação conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 28 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da sede desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ANTONIO LUIS LEONEL, em face de ROBERTO APARECIDO MARINELLI e Outros, processo nº 435.01.2007.001018-7/000000-000, ordem nº 440/2007, para constar o levantamento da penhora averbada sob nº 12. (microfilme nº 70.558).

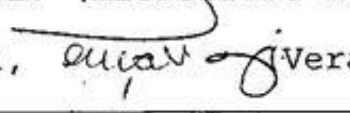
A Escrevente Autorizada,  (Maria Amália Sartori)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.14 - Em 28 de abril de 2010.

Ref. Prenotação nº 75.641, de 30 de março de 2010.

PENHORA: Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 17 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da sede desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 435.01.2008.003554-2/000000-000, ordem nº 405/2008, requerida por ALCIDES GRANZIERA, em face de IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI, já qualificada, e MARIO LUIZ DE SANTI EPP, empresa individual inscrita no CNPJ nº 71.899.520/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua Issa Camasmie nº 101, parte ideal correspondente a 15% sobre a totalidade do imóvel, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 19.977,33 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário Mario Luiz de Santi e Ignez Maria de Camargo Marinelli. (microfilme nº 75.641).

A Substª do Oficial,  (Vera Lucia González Belolli)

AV.15 - Em 07 de outubro de 2011.

Ref. Prenotação nº 81.594, de 04 de outubro de 2011.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, lavrado em 04 de outubro

Pedreira, 07 de outubro de 2011.

Substª do Oficial

de 2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 046/2009, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo em face de IGNEZ MARIA DE CAMARGO MARINELLI ME, **parte ideal correspondente a 40% do imóvel foi penhorada** para garantia da execução no valor R\$ 9.953,64 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Roberto Aparecido Marinelli. (microfilme nº 81.594).

A Substª do Oficial, (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.16 - Em 09 de maio de 2014.

Ref. Prenotação nº 88.157, de 06 de maio de 2014.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, transmitida por meio eletrônico, em 05 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, nos autos da Ação de Execução Fiscal, nº de ordem 0500353-90.2010.8.26.0435, em que figura como exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, CNPJ nº 46.410.775/0001-36, e como executado ROBERTO APARECIDO MARINELLI, CPF nº 016.160.538-95, **parte ideal correspondente à 80% do imóvel, pertencente ao executado, foi penhorada**, nos termos do auto lavrado em 28/09/2012, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.004,36 (quatro mil, quatro reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, ROBERTO APARECIDO MARINELLI. (microfilme nº 88.157).

A Substª do Oficial, (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.17 - Em 20 de julho de 2017.

Ref. Prenotação nº 94.145, de 17 de julho de 2017.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora transmitida por meio eletrônico, em 14 de julho de 2017, e ofício expedido em 19 de julho de 2017, ambos pela 2ª Vara desta Comarca de Pedreira, nos autos de Execução Fiscal, nº de ordem 00028752120088260435, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como executados, MARIO LUIZ DE SANTI - ME, CNPJ nº 71.899.520/0001-26, e MARIO LUIZ DE SANTI, CPF nº 090.092.478-05, **parte ideal correspondente a 10% do imóvel, pertencente ao executado Mario Luiz de Santi, foi penhorada**, nos termos do auto lavrado em 22 de outubro de 2014, para garantia da

MATRÍCULA

17.208

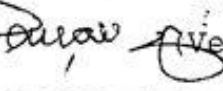
FICHA

5

VERSO

dívida no valor de R\$ 77.413,75 (setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, MARIO LUIZ DE SANTI. (microfilme nº 94.145).

A Escrevente Aut^a,  (Jaqueline P. B. Petrocelli de Ávila)

A Subst^a do Oficial,  (Vera Lucia Gonzalez Belolli)